



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 16/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 22 de agosto de 2024

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta n.º 13.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Secção de Serviços Gerais e Transporte, da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral e um Assistente Operacional para o Setor de Armazém Municipal

3.2. Despacho n.º 26.P/2024 - Designação de Oficial Público. Conhecimento.

3.3. Despacho n.º 29.P/2024 - Voto de Pesar e Declaração de um dia de luto municipal pelo falecimento do Ex.mo Senhor Fernando Manuel Tomé Amaro". Ratificação.

3.4. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior - Alteração de Estatutos.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Minuta de Protocolo entre o Município de Pedrógão Grande e o Instituto da Segurança Social, I.P., Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.

4.2. Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano Letivo de 2024/2025.

4.3. Ação Social Escolar - Escalões Escolares (Refeições Escolares) Ano Letivo 2024/2025.

4.4. Pedido de Apoio Logístico - Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres.

4.5. Pedido de Apoio Logístico - Academia Sénior "Vida Por Vida".

4.6. FNAJ - IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude - Diploma Pedrógão Grande Município Amigo da Juventude. Conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre: 01/08/2024 a 14/08/2024: presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:
- 5.2.1. Processo N°277/2023 - Dispensa e Isenção de Estacionamento. Ratificação.
- 5.2.2. Processo N°137/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
- 5.2.3. Processo N°144/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.
- 5.2.4. Processo N°148/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.
- 5.2.5. Processo N°151/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

6. Unidade Económica - Financeira

7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de agosto de 2024.
8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/08/2024 a 15/08/2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Rui Manuel Moreira de Sá
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Faltou por motivo justificado: A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva

Faltou por motivo justificado: O Vereador Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 10:30

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

AOI



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia, pelo que foi substituído pelo Vereador Rui Manuel Moreira de Sá, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e interveio referindo o *feed back* positivo que tem recebido sobre as atividades do programa do Nautical Summer 2024 e que se tem revelado um sucesso.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues cumprimentou os presentes e interveio e dirigindo-se aos presentes informou que no dia 21 de agosto de 2024, a Câmara Municipal promoveu, na Associação de Melhoramentos da Picha, uma sessão divulgativa do projeto “Rota da Picha e do Resineiro” um projeto financiado pela medida 10 Leader - Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias que visa a promoção e a valorização do património cultural e imaterial da Aldeia da Picha, do pinheiro-bravo, da resina e do resineiro. Prosseguiu e informou que este projeto representa um investimento de 44.788,67€ na aldeia da Picha e é financiado a 85%, e tem como objetivos específicos: a implementação de uma Rota Pedestre: “Rota da Picha”, a valorizar património cultural imaterial, através da recolha de testemunhos sobre a prática da resinagem, a recriação a atividade de extração da resina, recuperação de instrumentos tradicionais para extração da resina a promover e dinamizar ações de promoção da floresta autóctone e ordenamento florestal e a elaboração de material divulgativo e promocional da “Rota da Picha” e informou que já se encontram instaladas, as estatuetas em aço, que retratam as diferentes fases da extração da resina, bem como as estruturas dos painéis. Mais disse que até ao final de setembro, serão colocados os conteúdos informativos nos painéis, e iniciados os trabalhos de execução do baloiço da Picha. Prosseguiu e informou que estão previstas realizar, até 31 de dezembro de 2024, ações para e com os artesãos locais, nomeadamente workshops e ateliers de fabrico de Pichos ou Púcaras, “Resineiro por um dia”, produção artesanal de sabões e de produção artesanal de perfumes. Prosseguiu e fez menção ao Dia Mundial da Juventude que se celebrou no dia doze de agosto e assinalou em Pedrógão Grande com um programa com várias iniciativas, incluindo uma conversa com a convidada Ministra da Juventude e Modernização Administrativa, Margarida Balseiro Lopes sobre os desafios e oportunidades de ser jovem no território do interior e lamentou a pouca adesão sobretudo dos Jovens a uma iniciativa do município que teve como objetivo principal ser um momento de encontro e partilha de ideias e experiências na construção de um futuro que se quer melhor para o concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta n.13.P/2024 - Abertura de Procedimento Concursal Comum, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado de dois Assistentes Operacionais para a Secção de Serviços Gerais e Transporte, da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral e um Assistente Operacional para o Setor de Armazém Municipal.**

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

- 3.2. Despacho nº 26.P/2024 - Designação de Oficial Público. Conhecimento.**

Presente documentação com o Registo nº3821 de 09/08/2024 do MyDoc, referente ao Despacho nº 26.P/2024 - Designação de Oficial Público que revoga o Despacho nº14.P/2021 e designa como Oficial Público, para lavrar todos os contratos em que a lei preveja e não se exija escritura pública, a Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe de Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, Fábio Micael Costa Bernardino, com efeitos imediatos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 3.3. Despacho nº29.P/2024 - Voto de Pesar e Declaração de um dia de luto municipal pelo falecimento do Ex.mo Senhor Fernando Manuel Tomé Amaro". Ratificação.**

Presente Despacho nº29.P/2024 - Voto de Pesar e Declaração de um dia de luto municipal pelo falecimento do Ex.mo Senhor Fernando Manuel Tomé Amaro" de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e quatro, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezasseis de agosto dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.4. APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior - Alteração de Estatutos.

Presente documentação com o Registo nº6811 de 16/08/2024 do MyDoc, com os seguintes documentos, remetidos pela APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, S.A. (doravante, apenas APIN): proposta de Estatutos da APIN, com as introduções necessariamente introduzidas, na sequência da sentença do Tribunal Arbitral, proferida no âmbito do processo relativo à saída do Município de Penacova do Sistema Integrado da APIN e sua consequente exoneração de sócio da mesma (cfr. doc.1, em anexo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos); Documento intitulado “*Demonstração de valorização da participação social do Município de Penacova a 31 de dezembro de 2020*” (cfr. doc.2, em anexo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos); Documento intitulado “*Estrutura do Capital Social APIN*” contemplando a redistribuição do capital pelos acionistas existentes após saída do Município de Penacova do sistema APIN (cfr. Doc. 3, em anexo e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos) e ainda, parecer jurídico emitido pelo prestador de serviços jurídicos, o qual conclui que “ as propostas apresentadas de deliberação e Estatutos estão conforme com o pretendido e com o disposto na Lei nº50/2012 de 31 de agosto.

Propôs o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, que considerando o teor da decisão proferida pelo Tribunal Arbitral relativamente à saída do Município de Penacova do Sistema Integrado da APIN e sua consequente exoneração como sócio da mesma, bem como a obrigatoriedade, prevalência e imperatividade de cumprimento da sentença judicial, a proposta de alteração dos Estatutos da APIN, necessária porquanto a mesma é, agora, constituída por dez municípios e não onze, o disposto no artigo 22º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, segundo o qual: “*A alteração dos estatutos das empresas locais cabe às assembleias gerais, devendo os respectivos projectos ser aprovados pelo órgão deliberativo da entidade participante, sob proposta devidamente fundamentada do órgão executivo.*”, o conteúdo – na parte aplicável – dos documentos presente e a urgência da necessidade de tomada de decisão, por parte dos órgãos autárquicos, sobre a matéria em causa, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 22º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, e nos termos e com os fundamentos constantes dos documentos que presentes, que desta fazem parte integrante e cujo conteúdo se dá por inteiramente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, em conjugação com o argumentário supra exposto, delibere e proponha à Assembleia Municipal o seguinte:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da APIN, nos precisos termos da minuta que se anexa à presente e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
2. Aprovar as condições de amortização das acções do Município de Penacova, com a consequente redução do capital social, nos termos e com os fundamentos referidos no documento “*Demonstração de valorização da participação social do Município de Penacova a 31 de dezembro de 2020*”, e em consequência;
3. Aprovar o aumento da percentagem da participação do Município de Pedrógão Grande no capital social da APIN, passando de 5,54% para 6,44%, com efeitos a 01.01.2021, em consonância com o determinado na sentença arbitral, já transitada em julgado, que condenou a APIN a reconhecer que o Município de Penacova saiu do Sistema Integrado a 31.12.2020, e a compensar este no montante que se vier a apurar mas que deverá corresponder ao valor da sua participação social no capital social da APIN com referência a 31.12.2020, data em que o referido Município deixou de ser accionista, por exoneração;
4. Aprovar a alteração dos Estatutos da APIN, nos termos do disposto no artigo 22º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, e a mencionada alteração da percentagem da participação do Município de Pedrógão Grande no capital social daquela empresa, que passa de 5,54% para 6,44%;
5. Atender à urgência na tomada de decisão, devido, nomeadamente, à necessidade premente de cumprir com o determinado na sentença arbitral, já transitada em julgado, não se compadecendo com mais delongas, sob pena de perpetuar uma situação que tem fortes implicações no normal funcionamento da empresa e nas expectativas dos municípios accionistas;
6. A futura marcação da Assembleia Geral Extraordinária da APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, S.A., que ocorrerá em breve, com vista à necessária aprovação dos novos Estatutos da empresa e nova percentagem do capital social de cada acionista.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar e propor que a Assembleia Municipal delibere que o Município, através do seu representante na Assembleia Geral da APIN, atue em conformidade e dentro do espírito subjacente a esta proposta de deliberação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Minuta de Protocolo entre o Município de Pedrógão Grande, o Instituto da Segurança Social, I.P., e o Instituto de Informática I.P. - Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.

Presente documentação com o Registo nº3887 de 13/08/2024 do MyDoc e minuta de Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais entre o Município de Pedrógão Grande, o Instituto da Segurança Social, I.P., e o Instituto de Informática I.P.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a minuta de Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais entre o Município de Pedrógão Grande, o Instituto da Segurança Social, I.P., e o Instituto de Informática I.P.

4.2. Plano Municipal de Transporte Escolar - Ano Letivo de 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº3595 de 31/07/2024 do MyDoc, da Divisão de Ambiente e Sociedade e Setor de Educação, referente ao Plano Municipal de Transporte Escolar do Município de Pedrógão Grande que enquadra e uniformiza os critérios, as condições de acesso e de atribuição de apoio para transporte escolar para o ano letivo de 2024/2025 e Ata da 4ª Reunião do Conselho Municipal de Educação correspondente ao mandato autárquico de 2021/2025.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, dirigindo-se ao executivo da Câmara Municipal transmitiu que o presente documento foi presente e aprovado, em reunião de Conselho Municipal de Educação no dia nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, no âmbito do quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais que na sua redação atual é da competência da Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, Plano Municipal de Transporte Escolar do Município de Pedrógão Grande para o ano letivo de 2024/2025.

4.3. Ação Social Escolar - Escalões Escolares (Refeições Escolares) Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº3928 de 14/08/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro referente à Ação Social Escolar para efeitos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excepcionais, deliberadas em Reunião de Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

4.4. Pedido de Apoio Logístico - Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres.

Presente documentação com o Registo nº6377 de 01/08/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres, designadamente com a cedência de vinte grades protetoras para regularização do trânsito e acessos, um palco móvel para atuação de um rancho folclórico e duas tasquinhas, para a “Festa dos Milagres” a decorrer no(s) dia(s), vinte e quatro de agosto a um de setembro de dois mil e vinte e quatro e, proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal Luís Filipe Jesus Correia no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico com a exceção de só existir disponibilidade de uma tasquinha por pedido.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Milagres, designadamente com a cedência de vinte grades protetoras para regularização do trânsito e acessos, um palco móvel para atuação de um rancho folclórico e uma tasquinha, para a “Festa dos Milagres” a decorrer no(s) dia(s), vinte e quatro de agosto a um de setembro de dois mil e vinte e quatro.

4.5. Pedido de Apoio Logístico - Academia Sénior "Vida Por Vida".

Presente documentação com o Registo nº6142 de 25/07/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida Por Vida", para ao ano letivo de 2024/2025, designadamente com a cedência de apoio para os cursos de Hidroginástica, Ginástica, Agricultura Biológica (orientado pela Engenheira Sofia Carmo), auditório da Casa Municipal da Cultura, para ensaios dos Académicos dos Cavaquinhos e do Grupo de Teatro, bem como o uso do autocarro da Câmara Municipal para visitas de estudo e, proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes dos Santos Rodrigues no sentido de deferimento de apoio logístico, de acordo com a informação técnica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio logístico pela Academia Sénior "Vida Por Vida" para ao ano letivo de 2024/2025, designadamente com a cedência de técnicos e equipamentos (Casa Municipal da Cultura; Piscina Municipal, Pavilhão Desportivo) de acordo com a disponibilidade de horários dos mesmos e apoiar uma visita de estudo por ano letivo, a agendar de acordo com disponibilidade das viaturas e motorista. Mais deliberou que a Técnica Superior, Sofia Carmo, enquanto Chefe da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade, não tem disponibilidade para exercer o cargo de coordenadora/ formadora da aula de Agricultura Biológica, no entanto estará disponível para, pontualmente, efetuar ações de sensibilização nas áreas de ambiente e conservação da natureza.

4.6. FNAJ - IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude - Diploma Pedrógão Grande Município Amigo da Juventude. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6599 de 08/08/2024 do MyDoc, referente à comunicação da FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis e ao IV Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude e comunicação da atribuição e certificação do Município de Pedrógão Grande com a atribuição de Diploma "Município Amigo da Juventude".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre: 01/08/2024 a 14/08/2024: presentes vinte e um processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo Nº277/2023 - Dispensa e Isenção de Estacionamento. Ratificação.

Presente Processo nº277/2023 e despacho do Presidente da Câmara Municipal de catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, referente à dispensa de isenção de estacionamento, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de catorze de dois mil e vinte e quatro.

5.2.2. Processo Nº137/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo Nº137/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica na Rua dos Carrizes s/n na localidade de Carvalheira Grande, Freguesia da Graça e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, na Rua dos Carrizes s/n, na localidade de Carvalheira Grande, Freguesia da Graça, referente ao Processo Nº137/2024.

5.2.3. Processo Nº144/2024 - Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Via Pública para efeitos de Baixada Elétrica.

Presente Processo Nº144/2024 referente ao pedido de autorização para abertura de vala na via pública para efeitos de baixada elétrica no Caminho das Testeiras, Nº40, na localidade do Carvalheira Pequena, Freguesia da Graça e Informação Interna do Setor de Obras Públicas, datada de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar o pedido para abertura de vala e atravessamento na via pública para efeitos de baixada elétrica, no Caminho das Testeiras, Nº40 localidade da Carvalheira Pequena, Freguesia da Graça, referente ao Processo Nº144/2024.

5.2.4. Processo Nº148/2024 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

Presente Processo Nº148/2024 referente ao pedido de ocupação de espaço público e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada dois de agosto de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés a qual refere que a ocupação pretendida é de 6,72 m² em espaço público, pelo período de vinte dias a partir de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº148/2024.

5.2.5. Processo Nº151/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº151/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, datada de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº2834; Nº2835; Nº2836; 2838; Nº2839; Nº2840; Nº2842; Nº2843; Nº2844 e Nº2845 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça .

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo Nº151/2024 de acordo com a Lei Nº91/95 de 02 de setembro.

6. Unidade Económica – Financeira

6.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de agosto de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 259 787,92 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete euros e noventa e dois centavos); Operações não Orçamentais: € 91 129,45 (noventa e um mil, cento e vinte e nove euros e quarenta e cinco centavos).

6.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 03/08/2024 a 15/08/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €253 364,54 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que fossem interrompidos os trabalhos para a redação da Ata em conformidade. Não tendo havido qualquer oposição foram os trabalhos interrompidos por quarenta e cinco minutos.

Retomados os trabalhos e lida a Ata, tendo sido considerada conforme a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1e 2 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)